

REF PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN N° 013/2026

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu.

ASSUNTO: Contratação direta de pessoa jurídica para a execução dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica institucional de apoio direto à Presidência e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com atuação restrita à atividade-fim legislativa e ao processo legislativo stricto sensu.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 004/2026

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação direta de pessoa jurídica para a execução dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica institucional de apoio direto à Presidência e à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, com atuação restrita à atividade-fim legislativa e ao processo legislativo stricto sensu, junto à empresa ADOLFO CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com inscrição no CNPJ sob nº 43.807.410/0001-51 sede na Rua Aníbal Correia, nº 2525, Candelária, CEP: 59.064-340 - Natal/RN, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN - Secretaria Geral, com a importância global estimada de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), compreendendo um período de doze (12) meses.
3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 74, caput e inciso III, §3º, da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Jucurutu/RN, 16 de junho de 2026.

Alan Oliveira do Amaral
 Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: admin câmara de Jucurutu
Código Identificador: 06203642